

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietário — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 4 de Agosto de 1877

BRAZIL

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 3 de Agosto de 1877

Diário de S. Paulo — Pa Ismento. Parte oficial. Publicações pedidas. Gazetilha. Miscelânea, etc.

A Província de S. Paulo — Revista dos jornaes. Notícias da corte. Notícias da Europa. Variedade — Os homens da «ordem». Secção livre. Noticiario, etc.

INTERIOR

CORTE

Dos jornaes de 2:

Havia-se aggravado os encommodos do sr. Barão de Cotegipe.

Por decreto de 20 de Julho proximo passado:

Foi nomeado vice-prasdidente da sociedade A-ylo dos louvidos da Patria o barão de Mesquita.

Foram promovidas:

Corpo eclesiastico do exercito — A capelâes capitães, os capelâes tenentes:

Padre José Ferreira Viegas, por antiguidade, e co-

nego Antônio Marques Santarém, por merecimento.

Arma de cavalaria — 4º regimento — A capitão, o capitão graduado João Antonio de Ávila, para a 1º comandante, por antiguidade.

5º Regimento — A capitão, o tenente Thomas José Alves, para a 6º companhia, por antiguidade.

1º Corpo — A capitão, o tenente Joaquim Antônio de Almeida, para a 2º companhia, por estudos, com antiguidade de 31 de Janeiro do corrente anno.

A tenentes da arma:

Os alfereis Avelino Pinto por antiguidade, Antônio José Fernandes Lima idem, Trajano de Menezes Cardoso por estudos, com antiguidade de 31 de Janeiro do corrente anno, e levaram de Souza Franco idem, idem, João Justiniano de Ruchá, idem, idem.

A sargentos da arma:

O sargento ajudante do 2º corpo José Joaquim Coixas.

O sargento ajudante do 1º corpo Antônio Francisco Xavier.

O 1º sargento do 1º regimento Antônio Pinto Dias de Almeida.

O 2º cadete sargento ajudante do 1º regimento Luiz Antônio Cardoso.

O 1º cadete do 1º regimento Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt.

O particular 2º sargento do 1º regimento, Alfredo Odorico da Silva Mores.

Foi transferido para a 1º companhia do esquadrão de cavalaria da província do Pará o capitão do 4º regimento da mesma arma José Maria Marinho da Silva.

Passou a aggregatedo á arma a que pertence, de conformidade com a imediata e imperial resolução de 20 de Julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do esquadrão de cavalaria da província do Pará José Melchides Bezerra da Silva Costa.

Por decretos de 31 do mesmo mês, concedeu-se:

Troca de corpos entre si os capitães José Marinho Feitosa e João Manoel da Silva, este da 2º companhia do 6º batalhão de infantaria e aquelle da 6º companhia do 4º batalhão da mesma arma.

Transferência para a 1º companhia do 12º batalhão de infantaria ao capitão do 3º batalhão da dita arma Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Demissão do serviço do exercito, conforme pediu, ao 2º cirurgião do corpo de saude dr. Amaro Ferreira das Neves Armonde.

Pessoas e agregado a arma a que pertence, de conformidade com a imediata e imperial resolução de 20 de Julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão graduado do 4º batalhão de artilharia a pé Afonso Justiniano de Mello.

Foram reformados, com o respectivo salário por inteiro, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1855, o cabos de esquadra do 1º batalhão de infantaria José Tomého de Souza, e o soldado do 2º batalhão da mesma arma Romualdo Pereira Gomes, visto contar o primeiro mais de 25 anos de serviço e achar se incapaz de nesse continuar e o segundo ter-se intitulado para o serviço do exercito em consequência do ferimento recebido em combate.

O sr. ministro do imperio mando constituir na praça D. Pedro II, entre a estação das barcas Ferry, e os edifícios do paço imperial, um barracão para ser convenientemente accommodado o quadro d. dr. Pedro Americo, representando batalhão de Arsy, até que se concluam as obras do salão da Pinacoteca, na academia de Belas Artes.

O consel general do Brasil em Montevideu comunicou ao ministerio do imperio que naquele cidade gravava epidemicamente a varíola.

No dia 1 segura para Buenos-Ayres o celebrê Luiz Smeredy, que fôr preso nessa capital, indigitado autor do assassinato de Caroline Metz, e de outros crimes.

O ministerio da marinha solicitou do do imperio para que seja agraciado com o habito d. Rosa o negociante Joseph Grady, pelos serviços que desinteressadamente prestou no Cabo da B. a Esperança ao comandante da corveta «Vital de Oliveira», auxiliando-o na obtenção de fundos para o fornecimento de viveres para essa corveta.

O governo remeteu à camara dos deputados a representação em que a camara municipal do Rio Grande pedia a decissão do casamento civil.

PARLAMENTO

Senado

No sessão de 1º:

O SR. ZAARIAS diz que o senado ha de votar embargo de que se passou por occasião da discussão

da fixação das forças de mar, entre o nobre ministro da marinha e os nobres senadores que assessoravam achar-se a corveta Bahiana em perigoso estado.

O nobre ministro negou; mas o Jornal do Commercio, publicando alguns trechos de uma carta particular que lhe foi confiada, noticiou hontem que como effuso quella corveta acha-se completamente arruinada e em perigoso estado de inaccessibilidade, dando assim razão ao nobre senador pelo Maranhão, e deixando muito mal o nobre ministro da marinha.

Os poetas não compararam mal o Estado com um navio. No caso presenta vê-se que a não do Estado assemelha-se a corveta Bahiana. A corveta Bahiana está presa no porto de Bua-Esperança; a não do Estado, no do Detengano. O cupim estragou as costuras de bombordo da corveta Bahiana; o cupim, ou cosa igual, estragou e está estragando as costuras de bombarde e estibordo da não do Estado. A não do Estado acha-se inacessível como a corveta Bahiana.

Vai apresentar um requerimento pedindo informações. Prescindirá, porém, deste requerimento, se algum dos nobres ministros estiver habilitado para dizer se são falsas aquelas informações, ou que se são exactas, o governo já deu providências; e muito mais o penhorará o ministro que o fizer, se assessorer positivamente que já foram ordeos no sentido de não arriscarem-se as vidas preciosas que estão a borda do referido navio.

Vem a mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é aprovado o seguinte requerimento:

* Requerido que se peça, pelo ministerio competente, ao governo imperial, cópia do recente ofício do comandante da corveta Bahiana sobre o não estado do navio. — Z. de Goes e Vasconcellos.

ORDEM DO DIA

Entrou em 2º discussão a proposição da camara dos sr. deputados, n. 327, de 1875, autorizando o governo para mandar rectificar os limites entre as províncias de S. Paulo e Minas-Geraes.

O SR. CORREIA observa que é muito imperfeito a divisão administrativa do Império; nemhum princípio a determina e como que se pôde dizer que foi o acaso que a trouxe caprichosamente. Não são as divisões naturais que separam as províncias.

Uma providencia, portanto, que tivesse carácter geral e tendesse a dar certa ordem à noiva divisão territorial, merecia atração a atenção do legislador. Nada coinhava que muitas dificuldades possam se a seguir a tal trabalho; entretanto, é hora de dúvida que mal existente reclama remedio.

Mas a medida de que se trata é parcial e refere-se só à rectificação dos limites entre as províncias de S. Paulo e Minas-Geraes. Ora, como esta questão, houve muitas pendentes do corpo legislativo, assim como existem muitos projectos sobre limites entre diferentes províncias, militando a favor de todos as mesmas razões, com que se procura justificar a resolução que ora occupa o senado.

Todavia, não tem dúvida em aceitar esta medida mesmo assim incompleta, se não ocorressem em contrário outras razões que vao dar.

O projecto autoriza o governo para fazer a despesa necessária com a rectificação dos limites entre essas duas províncias. Não ha nada mais vago; não é possível conceder-se um crédito mais indeterminado.

E' um possível modo de legislar; e para que? sem resultado algum, por quanto em vista da lei que segula estas matérias, desde que não se consignar fundos na lei do orçamento, não poderá realizar-se a despesa autorizada pelo projecto.

Ora, desde que a revolução, para que techa effeito, depende da inclusão dos precisos meios na lei de orçamento, não será melhor adiar a presente discussão até que se trate no senado daquela lei? Esta convicção de que este expediente é o que mais convém adoptar; mas não proporá o edimento enquanto não ouvir a contestação que suscitarem as observações que acaba de fazer.

O SR. CRUZ MACHADO concorda com o nobre senador em que este projecto autoriza uma despesa indeterminada e vaga, e observa que, no caso presente, faltam completamente quaisquer elementos que possam prestar-se a um cálculo approximado da despesa.

Mas tem ainda outra razão para oponer-se à resolução; esta não é realmente vaga quanto à despesa que autoriza; é também vaga quanto ao seu próprio objecto.

Dos documentos juntos ao projecto não se tê que exista algum conflito nem onde tenha ocorrido; o que se tem são apenas proposições vagas, que não prestam nenhum esclarecimento, deuhuma base para a decisão do senado.

A proposição não assenta em factos especificados, e redigida como é, resalta que temos uma comissão com amplo arbitrio de dar a tirar território de uma a outra província, o que importará o mesmo que dar-lhe o gladio do conquistador para marcar novos impérios.

Não pôde, portanto, em caso algum, votar pelo projeto.

O SR. MENDES DE ALMEIDA pelo que ouviu ao nobre senador que abriu a discussão parece que a execução quer se tome medida alguma sobre rectificação de limites entre duas províncias; só admite algum traço de delimitação geral.

Não discorda de que a nossa divisão territorial foi, em geral, feita a capricho; mas enquanto não se pôde fazer uma melhor divisão geral, não sabe porque razão deve deixar-se de atender a casos especiais de conflitos entre algumas províncias.

O projecto para o passado na outra camara por mutuo acordo entre as deputações de S. Paulo e Minas-Geraes.

Este facto revela que uma razão forte o recommends, e bastava isto para que a comissão de estatística do senado não deixasse de dar-lhe seu concurso.

O proprio nobre senador por Minas-Geraes disse ha pouco que as questões dão-se em diversos pontos, ou quanto a toda linha divisória das duas províncias. Isto justifica o projecto.

Não se trata de absorção de territorio, mas de rectificação dos verdadeiros limites. Quem quer rectificação quer clareza, a quem quer clareza quer tardade.

A questão da despesa não é de tal ordem que não possa ser deixada ao arbitrio do governo.

E' impossivel no caso de que se leste, fixar-se de an-

timô; mas não ha risco na autorização, visto que, como o nobre senador mostrou, nada se gastaria enquanto não forem consignados fundos na lei de orçamento. Em todo o caso pode-se dizer que não é despesa para contendas de contos de réis.

Está agora em moda o adiamento de todos os negócios. Pensa, porém, que nestas questões de limites os governos deviam encarar de face as dificuldades, resolvendo as e não lado a lado.

Demais, o projecto apenas dá uma autorização. O governo, prudentemente, não se servirá da autorização se vir que a despesa não se coaduna com o nosso estado financeiro.

Continua, portanto, a sustentar o projecto.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO não sustenta nem impugna o projecto, entende que, por ora, não deve ser aprovado.

Estas questões de limites existem entre quasi todas as nossas províncias, não sabe, portanto, qual a razão porque só se tomam providencias quanto a conflitos pendentes entre as de S. Paulo e Minas-Geraes.

Accresce que a despesa não pôde deixar de ser considerável, e não convém que seja autorizada em termos vagos, nem a época aconselha que se faça despesa que possa ser espatado.

Observa também que o projecto seria um ponto de discordia lancado no seio do ministerio, onde os nobres ministros da justiça e do império ver-se-iam muito embaralhados se tivessem de tomar alguma decisão a respeito desta questão que interessa tão de perto as duas províncias de que são representantes. Não quer fazer o gabinete um presente tão fatal.

Mas se se tem de autorizar ao governo para uma medida desta ordem, então não seja parcial, mas geral.

Considerando a regulação incompleta e displiciosa, sua disposição muita vaga e indistinta, não lhe pôde dar o seu voto; pensa que o melhor é adiá-lo até que possa tratar-se da divisão geral das províncias.

O SR. JUNQUEIRA considera o projecto inconstitucional por autorizar o governo para mandar fazer como entender a divisão de limites entre duas províncias; é atribuição que só pôde ser exercida pelo poder legislativo.

Pensa que a despesa ha de ser considerável. Se o trago da linha diretriz de uma estrada de ferro, que depois é abandonada tem custo de estudos desfiliados e rectificações que se tornam necessárias, cuja contenção de contos de réis, em quanto não importa a elevação dos limites entre duas províncias como é de S. Paulo e Minas-Geraes? Nós o todo fincado, não aconselha que se faça agora semelhante despesa.

Mas ainda que isto não se desse, o projecto não tem effeito algum, ao menos por enquanto. A lei dispõe que para realizarem-se estas despesas é de mister que exista verba especial na lei do orçamento. Ora, no estado actual da discussão do orçamento, não é mais possível incluir ali fundos para este serviço; porque na 3ª discussão não pôde creer-se despesa nova. Por conseguinte, este anno não haverá meio de dar-se execução à disposição do projecto.

Para que, pois, estar a legislar tão vagamente, de carença de dados e informações, quando não será executada tão cedo esta medida?

Não ha vantagem alguma em proceder por tal maneira; assim, pediu o adiamento até a sessão de 1878, afim de que o governo tenha tempo de informar em quanto pôde importar a despesa e quais os lugares em que dão-se os conflitos que tornam necessária a rectificação dos limites entre as duas províncias.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

* Requerido que o projecto fique adiado até a sessão do anno vindouro, solicitando-se no entanto informações do governo se recaem dos pontos do território contestado entre as duas províncias de S. Paulo e Minas-Geraes; e outrossim acerca da despesa provável a fazer-se com o serviço da rectificação projectada. — Junqueira.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA quando representou a província de S. Paulo, na outra camara, mais de uma vez levantou sua voz para fazer sentir a necessidade de uma medida que pusesse termo aos inconvenientes de incerteza de limites entre as províncias de S. Paulo e Minas-Geraes.

Parece, pois, que não deveria ter dúvida em votar por este projeto; mas está concebido contra os principios que professa, pois que oppõe-se sempre a que se dé ao governo autorização para legislar em lugar do corpo legislativo. Nega-lhe, portanto, o seu voto, com quanto o prossegue da medida seja justo, e a província de S. Paulo tenha o direito de querer uma rectificação de seus limites com a província de Minas-Geraes. A resolução é de evidente necessidade; mas o motivo não é este.

Também não vota pelo adiamento: quer-se agora adiar tudo, e não pôde dar auxilio a esse sistema do governo que consiste em não fazer nada.

sem-se insuficientes para todas as pretensões, alá justas e fundadas.

Consultamos os diversos eleitores do liberal, pedindo-lhe que apresentasse os seus candidatos.

Não foi isto uma eleição prévia feita pelos eleitores, que deviam constituir círculos com o direito de representação, se já prevalecesse a doutrina liberal?

Em resposta ás nossas consultas, os eleitores de Taubaté e de Pindamonhangaba apresentaram os res-

dos Moreira Barros, Gregorio da Costa e João Ro-

meiro; e de Piracicaba os sr. dr. Prudente José de

Morais Barros; e de Porto Feliz o sr. dr. Cesario Mag-

lhares Júnior; e de Santos os srs. drs. Alexandre Ro-

drigues e Lages de Souza; os de Queluz, da vila do

Cruzeiro e de S. José do Barreiro o sr. dr. Antônio F.

de Castilho; o de Campinas os srs. Barão dos Tre-

Rios e dr. Francisco de Oliveira; o de S. João da Bo-

Vista o sr. dr. Brásilio Machado; o de Sorocaba os srs.

major Bernardo de Maccarini Martins e José Teixeira

Cavaleiros; os de Limeira e Xumica o sr. comendador Filadélio de Souza e Castro; o de São Carlos do

Pinhal os srs. drs. Leite Moreira e Rubim Machado; o de

Abita o sr. dr. Siqueira Bueno; os de Mogi das Cru-

zes e do Amparo o sr. dr. Martinho Francisco Junior; o

de Itu o sr. dr. Francisco Xavier Paes de Barros; os

de Patrocínio e Santa Ibaté o sr. dr. João Floriano de

Toledo; e o de Tatuhy o sr. Matheus Moysakis.

Finalmente os da capital, reunindo-se a 31 de Julho

apresentaram os srs. d. Antônio Carlos de Andrade,

Araújo Coelho, de Mogi das Cruzes, Raphael Brotero, de

Guaratinguetá, Pinheiro Lima, do Belém de Jundiaí,

e os srs. tenente-coronel Francisco Leme, de Bragança

e capitão Tito Correia de Melo, de Brotas.

No encontro de eleitor a 31 de Julho foram lidas as

apresentações feitas pelos outros eleitores liberais,

mas declarou-se imediatamente que a chapa seria

confeccionada e recomendada não pela comissão,

que já tinha concluído o seu mandato, mas por aquela

que o Club formalmente elegesse.

A 1º de Agosto os sócios do Club Liberal, a convite

impresso no Correio Paulistano e na Província de S.

Paulo, reuniram-se e elegeram membros da nova com-

issão os seguintes senhores:

Dr. Antônio Carlos de Andrade

Barão de Tietê Rio

Desembargador Bernardo Garião

D. Carlos Leônio da Cunha

Conselheiro Joaquim da Silva Castro

Dr. João Ribeiro da Silva

Dr. Joaquim Augusto de Camargo

Dr. Lourenço de Brito

Conselheiro Martinho Francisco

Esta nova comissão, apesar de as apresentações

feitas pelos eleitores, reconheceu que 27 eram os

nomes apresentados, quando a chapa sómente podia

contar 24.

Forgoso era, portanto, deixar de incluir três nomes.

A primeira vista pôde parecer que os três nomes não incluídos deviam ser tirados dos seis apresentados pelos eleitores da capital. A comissão, porém, não

seria justa se assim procedesse, pois que desses nomes apenas um é da capital, todos os mais são de outras localidades, onde, se não existe eleitorado liberal, não

foi por falta de heróicas diligências dos diretores liberais,

mas sim pelos insauditos abusos do governo e dos

sus agentes.

Recomendou dois distintos eleitores, que se achavam

presentes, um de Sorocaba e outro de São Carlos do

Pinhal, declararem que, embora cada um dasquilles

eleitores considerasse muito os seus dois candidatos,

não estranharia que um só fosse incluído, em vista da

dificuldade encontrada na organização da chapa. Com

sóciozinho passar deixou, pois, a comissão de incluir os

nomes dos srs. dr. Rubim Cezar e José Cavallierius,

distintos liberais a quem muito respeita.

O terceiro nome não incluído foi o do sr. Matheus

Maya-ky, e sómente em relação a este nome deixou a

comissão, com profundo desgosto, de atender a recomendação dos distinguidos eleitores de Tatuhy, pelos

ponderosos motivos que há de sujeitar ao seu reconhe-

cido critério e espírito partidário.

Com estas explicações, que restabelecem a verdade

dos factos, a comissão do Club Liberal de São Paulo

julgou ter respondido satisfatoriamente as interrogações

do Correio Paulistano e, estabelecia como se acha com

os trabalhos eleitores, protesta não voltar mais à im-

pressa.

S. Paulo, 3 de Agosto de 1877.

O secretário da comissão

LEONÍDIO DE CARVALHO.

Associação Typographica de Socorros Mutuos

De ordem do sr. presidente previno aos srs. sócios que se está procedendo à cobrança de suas respectivas lojas e mensalidades.

São portanto convidados os mesmos senhores a virem satisfazer em mão do tesoureiro, na Província de S. Paulo, o seu débito.

S. Paulo, 3 de Agosto de 1877.

O 1.º secretário

HILÁRIO JUNIOR.

Mofina

Será verdade que, além dos 24 nomes da chapa oficial, são recomendados seis nomes de candidatos republicanos?

Acuselem-se os monárquistas.

10-1 Um eleitor monárquista.

Eleição provincial

Ilum. sr. — Confiado nos meus compatriotas, vou solicitar o apoio do eleitorado paulista para elevar-me a um assento na representação provincial.

Sou conservador, e sempre me tenho dedicado ao desenvolvimento moral e material da nossa província, pondo de parte meus interesses, julgo-me, pois, com direito a aspirar aquél mandado.

A minha profissão é a lavora; e penso que é tempo de dar representação importante a esta classe, tanto mais que querem subvergir ainda com mais impostos a indústria agrícola já tão desanimada.

Se V. S. der o seu apoio a meu humilde nome, muita obrigação a quem dedica já oferece à V. S. o seu prêmio, não sómente como político, mas também como particular.

Sou com estima

Do V. S.

Amigo affectionado & criado

Manoel de Fazitas Novas

Crucifixo, 1 de Agosto de 1877.

(Estação das Lavrinhos, estrada de Pedro II.)

Manifesto político

Os eleitores da vila de Campo Largo abaixo assinados apresentaram para candidatura à assembleia provincial, na eleição a que se tem de proceder no dia 15 de Agosto próximo futuro — o sr. major Bernardo de Maccarini Martins, lavrador residente neste município, a pedem o apoio do todo o partido liberal da província.

Campo Largo, 22 de Julho de 1877.

ANACLETO DIAS BAPTISTA PIRES.

JOSÉ PIRES DE ALMEIDA MELL.

RAPHAEL AGUIAR DE BARROS.

LUCIO MARTINS DE MACCARENHAS.

ANTONIO DE MACCARENHAS CAMELLO NETTO.

ANTONIO PIRES DE ARRUDA.

MARTINHO DIAS BAPTISTA PIRES.

BENTO DE MACCARENHAS JEQUETINHONHA.

JOAQUIM CAUCHY DE TOLEDO.

JOÃO DE PAULA MACHADO.

sal das decisões da Relação da corte e Supremo Tribunal de Justiça, redigida pelo Secretário da Relação, dr. Joaquim Maria dos Anjos E. Pires.

Este volume corresponde ao mês de Maio.

É uma utilíssima publicação que interessa não só aos que se dedicam ao estudo da jurisprudência, como também aqueles que desejam conhecer o gabinete dos tribunais e sobre os direitos e deveres das cidadãos.

Agradecemos o exemplar com que seu digno redator nos obsequiou.

Notícias literarias — Já está publicado o primeiros número da Revista Nacional de Ciências, Artes e Letras, dirigida pelos srs. d. Antônio Carlos de Andrade Machado e Silva, e Hercílio Mello e Inglez de Souza, ilustres literatos brasileiros.

Este volume que corresponde ao mês de Julho, a Setembro, é constado de 68 páginas, contendo excellentes exemplares em prosa e verso.

O quinto é o seguinte: *Introdução*. — Santos d'oura, articulado à propriedade literária por um velho sábio. — *Jacarecanga*, lenda popular pelo dr. H. P. da Camargo. — *Lembança*, drama ato histórico por um velho monge. — *Calcaras*, intradução de poemas ineditos deste sítio pelo sr. Carlos Ferreira. — *Christo*, soneto, pelo dr. Genílio dos Santos. — *Chronaca*, pelo dr. L. glaz de Souza.

Saudando a Revista Nacional alegremente, a longa e gloriosa vida a que tem direito incalculável.

Agradecemos o exemplar que graciosamente nos foi oferecido.

Santos — A diretoria da Sociedade Portuguesa de Beneficência, em vista da pedido da Sociedade Portuguesa D. Luís da Fonseca, de Crato, resolvem promover a realização de um espetáculo dramático, em benefício das victimas da secca que flagella aquela província.

O movimento do hospital da Santa Casa de Misericórdia em 1º de Julho findo foi o seguinte:

Entraram 26, sendo: pobres 18, marítimos 3, 2ª classe 1, escravos 3, empregados 1.

Entraram 46, sendo: pobres 28, marítimos 9, 1ª classe 3, 2ª classe 1, escravos 4, empregados 1. Total 72.

Sairam 34, sendo: pobres 18, marítimos 11, 2ª classe 1, escravos 4.

Entraram 3, sendo: pobres 2, 1ª classe 1.

Entraram 35, sendo: pobres 26, marítimos 1, 1ª classe 2, 2ª classe 1, escravos 3, empregados 2. Total 72.

Polícia urbana Dia 2 de Agosto:

Estação central

Por ordem do dr. chefe da polícia, foram pistas em liberdade Luiz Solari, João Francisco de Oliveira, Ignacio Antônio da Reis e Eustacia Maria do Rosário.

A 2º dia da mesma, os chefes de polícia, foram recolhidos ao xadrez da estação, Clemente Xavier Soares, Geraldo Antônio de Azavedo, Manoel Venceslau, Benedito Araújo e Joaquim Ferreira Alves, sendo os 4 primeiros por vagabundos e o último por bêbado, em poder de qual bandido encontrados uma foice com baioneta e a quantia de rs. 98, que ficaram em depósito.

Estação de Santa Iphigenia

Por ordem do sub-delegado respectivo, foi recolhido ao xadrez da estação, o fio, recolhido ao xadrez da estação, por ordem do sub-delegado respetivo, o preto Joaquim, escravo do dr. João Ribeiro da Silva.

Estação de Consolação

Foi removido do xadrez desta estação para a penitenciária, por ordem do sub-delegado respetivo, o preto Joaquim, escravo do dr. João Ribeiro da Silva.

Missas fúnebres — Hoje às 9 horas da manhã

será celebrada uma missa na Sé Catedral, em auxílio

da alma do distinto paulista commandador Custodio Leite de Abreu, 7º dia de seu falecimento, mandado dizer pelo sr. commandador João Ribeiro dos Santos Camargo.

Rio Claro — No dia 31 do passado casou-se o sr.

dr. Joaquim Reginaldo Alvim com a exma

inho 1 c. a J. R. Wright, vinhos 8 b. a 10 c. plantas 3
c. Gomes Pinto e Cardoso.
(Do «Diário de Santos»)

ANNUNCIOS**ATTENÇÃO**

Na rua de S. Bento n.º 27 compra-se uma morada de casa no centro da cidade, que não excede os seis contos de réis seu preço; quem tiver dirija-se à casa acima.

3-1

Ao commercio

Luiz Manoel da Silva, com depósito de calhadas à rua Direita n.º 8, faz publica que admitindo para seu avô João de Mattos Guimaraes (ex-empregado dos sr. Santos & Rocha) entra a sua firma individual em liquidação, continuando a mesma casa de negociação debaixo da firma social de Luiz da Silva & Guimaraes, a contar de 1.º do corrente mês.

S. Paulo, de 3 Agosto de 1877.

Luiz Manoel da Silva. 5-1

A Companhia de Cavallaria
precisa comprar dois mulos mansos, de carrega e gorda para o serviço diário. Os pretendentes à venda deverão apresentar suas propostas em carta fechada, no dia 10 do corrente às 10 horas, dia na secretaria da companhia.

Quartel em S. Paulo, 4 de Agosto de 1877.

G. Bellegarde

Alferes agente. 2-1

ATTENÇÃO

No canteiro do Colégio n.º 8 escrivário, vende-se uma parda viscosa, robuosa, de 20 annos de idade, que sabe lavar, no jardim, a cozinhá, leva uma bonita ingrada de quatro annos de idade, o motivo da venda não desagrada ao comprador.

(6-1)

CAZA DA LUA**58 RUA DE S. BENTO 58****Barateza real**

Lis com listas de seda, covado 320
Popelinhas de pura lã e seda, covado 600
Alpacas de cōres finas, covado 400
Morim encorpado, peça 2.700
Lenços de linho, finos, duzia 4.500
Brim branco de linho para calças, metr. 1.500
Meias encorpadas para homem, duzia 4.500
Paletots de brim para homem a 4.500
Calça de brim a 2.500 e 2.500
Colchas de cōres a 3.500

Paletots de casimira para homem a 10.000
Casimiras de cōres, enfestadas, cov. 2.500
Algodão enfestado para lençóis, metro 700
Cretone largo para lençóis, metro 900
Algodão superior, peça 1.500
Fustões brancos, bordados, covado 1.500
Brins de cōres, covado 400
Fustões de cōres, covado 500
Cortes de casimira superiores a 5.000 5-3

VÉR PARA CRÊR**58 Rua de S. Bento 58****Oficina de Santo Antônio**

Grande carpintaria á vapor

NO BEXIGA

Os proprietários desta importantíssima oficina têm a honra de comunicar a todos os seus amigos e fregueses, e a todos os sr. carpinteiros e construtores civis que se acha inaugurada a sua grande carpintaria a vapor situada no Bexiga.

Esta oficina para a qual os seus proprietários nada pouparam assim que ella fosse de todo ponto digna de confiança do público, e para que a par da perfeição dos seus trabalhos, apresentasse a modicidade de preços aliam ao justamente reclamado, é a mais completa e bem montada da província.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:

Apparelho de batentes, apparelho de assilhos a ferros por todos os sistemas conhecidos, apparelho de molduras direitas e tortas; tem máquinas para furar e respirar, torpedos lisos, torcidos e ovais, recortes finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para cestarias, ditas de almofadas até 3 palmos de largura próprias para os sr. marceneiros.

Têm máquinas para os seguintes trabalhos:



Fogões económicos

Recebemos um grande e variado sortimento de fogões, para cozinha, sala, escritório e ofícios; vende-se em casa de

S. Beaven e Comp.

15—RUA DE S. BENTO—15

S. PAULO.

20

Cabellereiro de Paris

E. Husson, 48 rua de S. Bento

Previne ao ilustrado público que encontra sempre na sua loja um lindo sortimento de perfumarias finas das primeiras casas de Paris e Londres bem como rolos, tranças Magdalena, e encantos tudo concorrente ao toque das exmas senhoras e torna do uso mais moderno, os cabellos já servidos, por preço muito rasoavel. Quer adquirir a fama do ilum. público pela boa qualidade de sua fazenda, e também pela perfeição, acção e barateza de seu trabalho.

Lindo salão de fazer barba e cortar cabellos. Tem sempre habelis artistas para satisfazer as pessoas que o honram com sua confiança.

48—RUA DE S. BENTO—48

Empreiteiros de obras

Pedro Ricardini Gadano propõe-se a contratar quaisquer obras, por mais importantes que sejam, tanto de pedreiro como de carpinteiro, em condições as mais vantajosas possíveis, dando para isso as melhores garantias.

Quem delles quiser utilizar-se, pode procurar os rues dos Estudantes n° 23 e 25.

10—6

ECONOMIA DOMESTICA

O muito conhecido e assomado sabão vegetal para tirar nodos.

O sem rival e unico elixir remédio Elixir odontalgico a para dôres de dentes.

Acham-se à venda em casa de

VIUVA GENIN

12—RUA DA IMPERATRIZ—12

S. Paulo.

25—12

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2